

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 4009541 - GCJ-AJ

SEI!TJPR Nº 0037424-39.2019.8.16.6000
SEI!DOC Nº 4009541

1. Trata-se do Ofício-Circular nº 384/GP/2019 do Gabinete da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, subscrito pelo Ministro Dias Toffoli, que informa a existência de nova versão das Tabelas Processuais Unificadas, destacando a criação do assunto-pai "12467 – Questões de Alta Complexidade, Grande Impacto e Repercussão", decorrente do disposto na Portaria Conjunta CNJ/CNMP nº 1/2019, bem como de seus assuntos-filhos, referentes a processos derivados dos rompimentos de barragem em Brumadinho e Mariana – MG, do incêndio na Boate Kiss e do assassinato de auditores fiscais em Unaí-MG.

Nessa toada, **determina** que todos os novos processos, assim como o acervo decorrente dessas questões, deverão ser classificados ou reclassificados até 30 de maio do corrente, indicando o "assunto-filho" correspondente, para fundamentar ações institucionais do Poder Judiciário.

2. Expeça-se Ofício-Circular a todos os Magistrados e Serventuários do Foro Judicial, conforme minuta anexa e com cópia do documento do mov. 3960477.

3. Retorne à D. Presidência para as providências atinentes ao 2º Grau de Jurisdição.

Curitiba, *data gerada eletronicamente.*

DES. JOSÉ ANICETO

Corregedor-Geral da Justiça

MINUTA

Curitiba, XX/XX/2019.

Ofício-Circular nº XX/2019

Autos nº 0037424-39.2019.8.16.6000

Assunto: Classificação de Questões de Alta Complexidade, Grande Impacto e Repercussão no Sistema Projudi

Excelentíssimos Senhores Juízes e Serventuários do Foro Judicial,

Encaminho-lhes, para ciência e providências, cópia do Ofício-Circular nº 384/GP/2019 do Gabinete da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, que informa a existência de nova versão das Tabelas Processuais Unificadas, destacando a criação do assunto-pai "12467 – Questões de Alta Complexidade, Grande Impacto e Repercussão", decorrente do disposto na Portaria Conjunta CNJ/CNMP nº 1/2019, bem como de seus assuntos complementares:

i) 12469 - Boate Kiss: a ser marcado em todas as demandas derivadas do incêndio na Boate Kiss, ocorrido em Santa Maria - RS em 27 de janeiro de 2013;

ii) 12468 - Brumadinho: a ser marcado em todas as demandas derivadas do rompimento de barragem da Vale, ocorrido em Brumadinho - MG em 25 de janeiro de 2019;

iii) 12470 - Mariana: a ser marcado em todas as demandas derivadas do rompimento de barragem da Samarco Mineração, ocorrido em Mariana - MG em 5 de novembro de 2015; e

iv) 12471 - Unaí: a ser marcado em todas as demandas derivadas dos assassinatos de auditores do trabalho, ocorridos em Unaí - MG, em 28 de janeiro de 2004.

Dessa maneira, ressalto que os novos processos ou o acervo eventualmente existente e que estejam relacionados a essas questões deverão ser classificados ou reclassificados até 30 de maio do corrente.

Atenciosamente,

Des. JOSÉ ANICETO

Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **José Augusto Gomes Aniceto**, **Desembargador**, em 23/05/2019, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **4009541** e o código CRC **519C1D7F**.